



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº345/2023 exarado no processo administrativo nº571/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR IZJ6G35 E IVY1668 PARA QUE OS MESMOS DESEMPENHEM SEUS PLENOS FUNCIONAMENTOS NO TRANSPORTE DOS ALUNOS.

REGIS MENEZES DEPRA MEI CNPJ nº 16.739.688/0001-66 situado na Estrada BR 287, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)**.

ELITE COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI CNPJ nº 13.47.671/0001-75 situado na AV 21 de Abril, Ijuí – RS, CEP 98.700-000, no valor total de **R\$ 1.598,00 (um mil quinhentos e noventa e oito reais)**.

EVERTON FRANCISCO MENCHIK CNPJ nº 46.866.137/0001-24 situado na Rod RS 241 KM 01, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 390,00(trezentos e noventa reais)**.

POSTO DE MOLAS MENCHIK LTDA CNPJ nº 90.608.043/0001-47 situado na Estrada BR 287, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 704,00(setecentos e quatro reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 4.642,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais)**.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de veículo de transporte escolar, sendo de necessidade emergencial para ter segurança e também um melhor funcionamento na deslocação de seus alunos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2023

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

| |
|---|
| Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023 |
| Poder: CONSOLIDADO |
| Dotação Reduzida: 13212 |
| Projeto/Atividade: Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE 2026 |
| Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO VEICULOS |
| Recurso: 20 MDE |
| |
| Poder: CONSOLIDADO |
| Dotação Reduzida: 13280 |
| Projeto/Atividade: Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE 2026 |
| Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS |
| Recurso: 20 MDE |

São Vicente do Sul, 20 de julho de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL